****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 049, Ano 62 Terça-feira.**

**14 de Março de 2017**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 57.622, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

*Altera o Decreto nº 48.744, de 20 de setembro*

*de 2007, que regulamenta a concessão*

*de diária ao servidor municipal que*

*se deslocar temporariamente a serviço da*

*Prefeitura, a título de indenização pelas*

*despesas de transporte, alimentação e acomodação.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 48.744, de 20 de setembro

de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os valores fixados no Anexo I deste decreto

serão reajustados anualmente, no mês de março, de

acordo com o centro da meta da inflação fixada pelo

Conselho Monetário Nacional – CMN para o exercício

corrente.

Parágrafo único. Incumbirá à Secretaria Municipal da

Fazenda, mediante portaria, definir os novos valores

das diárias para viagens nacionais, na conformidade do

disposto no “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de

março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de

março de 2017.

**Secretarias, Pág.01**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 054/2017 – SMTE/GAB**

O CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

do Município de Guarulhos, a Secretaria de Desenvolvimento

Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, a

Secretaria de Segurança Alimentar do Município de Mauá e a

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Qualificação Profissional

do Município de Embu das Artes, vinculado ao Processo

Administrativo nº 2015-0.294.860-1.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Eliana Martins Pinto Santoni

– RF: 809.949.9 como gestora.

Art. 2° - Designar a servidora Siane Muniz da Silva – RF:

809.948.1 como fiscal.

Art. 3° - Cessar os efeitos da designação no Despacho,

publicado no DOC em 15/12/2015.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Servidor, Pág.18**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**AUTORIZAÇÃO PARA HORÁRIO ESPECIAL DE**

**ESTUDANTE**

**RG. 36.345.158-4 – REBECA DOS SANTOS MOREIRA**

**DIAS, Encarregada de Equipe, Comissionada, DEFERIDO**

**ATÉ 01.07.2006, nos termos do artigo 175 da Lei 8989/79,**

**regulamentada pelo Decreto 52.622/2011.**

**RF: 782.778-4 – WILLIAN SILVA DE MORAES,AGPP, Coordenador**

**I – DAS-11, Efetivo, DEFERIDO ATÉ 01.07.2006,**

**nos termos do artigo 175 da Lei 8989/79, regulamentada**

**pelo Decreto 52.622/2011.**

**LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado

01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:

****

**Edital, Pág.29**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**– ADE SAMPA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS**

**EMPRESAS**

A AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPA,

Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, de

fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública,

CNPJ 21.154.061/0001-83, com sede na Avenida São João, nº 473,

4º andar, salas 16, 18 e 20, Centro, CEP: 01035-904, São Paulo, Estado

de São Paulo, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal

do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, que representa a Prefeitura

do Município de São Paulo no Contrato de Gestão n° 011/14,

através do Pregoeiro e Comissão de Licitações, nos termos do Regulamento

Interno para Licitações, Alienações e Contratos e Leis Complementares

n° 123/06 e n° 147/14, torna público que promoverá

licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR

PREÇO, regida por este Edital e Anexos, objetivando o registro de

preços de empresa de prestação de serviços técnicos especializados

no recrutamento e seleção, por meio de organização e execução

de processo(s) seletivo(s) simplificado(s), com vistas à seleção de

profissional(is) para o preenchimento de função(ões) existente(s)

no Quadro de Pessoal da Agência São Paulo de Desenvolvimento –

ADE SAMPA, ou que vierem a ser criadas, a serem contratados sob

o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme a

descrição geral e procedimentos detalhados no Anexo I - Termo de

Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 01/2017.

O caderno da licitação, composto deste Edital e Anexos, estará

disponível para consulta, sem ônus, no endereço eletrônico

\<http://www.adesampa.com.br/editais\_adesampa/\>.

Os documentos para participação, credenciamento, habilitação

e propostas serão recebidos até a sessão pública de

abertura, julgamento e classificação, na data, hora e local:

1. DATA: 27 de março de 2017

2. HORA: 15h00

3. LOCAL: Avenida São João, nº 473, 5º andar, sala 09, Centro,

CEP: 01035-904, São Paulo, Estado de São Paulo.

Informações complementares e questionamentos poderão

ser solicitados ao Pregoeiro e Comissão de Licitação por meio de

correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail: \<contato@

adesampa.com.br\>, até 3 (três) dias antes da data prevista para

a sessão pública."

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**ADVERTÊNCIA – ROTISSERIE KELLY LTDA. -**

**ME – BOX 10/18, NO MERCADO MUNICIPAL DO**

**SAPOPEMBA**

Fica esta empresa advertida por infringir o disposto no

artigo 25, item III, alínea “a”, do Decreto nº 41.425/01 (atos de

indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e á moral).

Em caso de reincidência, será aplicada pena de suspensão

das atividades, podendo culminar com a revogação do Termo de

Permissão de Uso.

**ADVERTÊNCIA – EMPÓRIO TCHESKA LTDA. -**

**ME – BOX 12B/16A, NO MERCADO MUNICIPAL DO**

**SAPOPEMBA**

Fica esta empresa advertida por infringir o disposto no

artigo 25, item III, alínea “a”, do Decreto nº 41.425/01 (atos de

indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e á moral).

Em caso de reincidência, será aplicada pena de suspensão

das atividades, podendo culminar com a revogação do Termo de

Permissão de Uso.

**Edital, Pág.32**

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS**

**E SERVIÇOS**

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E

SERVIÇOS

**BENS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS PARA**

**TRANSFERÊNCIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 21 do Decreto

53.484/12, o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços,

através da Divisão Técnica do Almoxarifado Central e Depósito

de Bens Inservíveis – DGSS-1, comunica que se encontra

à disposição das unidades interessadas os materiais em desuso

abaixo relacionados, que ficarão disponíveis pelo prazo de 15

(quinze) dias úteis, para exposição e possível transferência.

****

**Licitações, Pág.47**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**6064.2017/0000046-8, antigo 2010-0.295.108-5**.

Retificação ao extrato do 10º aditamento ao Termo de Contrato

014/2011/PMSP/SEMDET, atual SMTE, publicado no DOC

de 11/03/2017, pág. 55. Onde se lê: Artur Henrique da Silva

Santos, leia-se: **Eliseu Gabriel de Pieri**.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/FUNDAÇÃO**

**PAULISTANA/2017**

Processo 8110.2017/0000018-7. A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público

para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará

realizar a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por

intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São

Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia

da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, objetivando a contratação

de empresa para contratação de serviços de manutenção de

elevadores para atender as necessidades do Centro de Formação

Cultural Cidade Tiradentes, conforme as especificações

constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as

especificações constantes do memorial descritivo, que integra o

presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 16 de março de 2017 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 03 de abril de 2017

às 14:00 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e

Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R

na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 –

10º andar, sala 07 Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de

segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas,

até o último dia útil que anteceder a data designada para a

abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente,

nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município

de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

ou www.bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC

801085801002017OC00002.